

**PORTARIA Nº 740/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 220/2019, de 05 de julho de 2019, protocolizado sob o nº 07010288488201935:

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 622/2019, de 11 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 770, que admitiu LARYSSA REZENDE SIMÃO como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de julho de 2019.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

